

Contrato de empreitada a
fazer a Câmara Municipal
de Oliveira de Azeméis e
Celestino dos Santos Pin-

to, de Vale de Cambra.

Ass. vinte e dois dias do mês de Abril

Oliveira de Azeméis

de mil novecentos e sessenta e seis, portada da de Oliveira de Aguiar e Secretaria de Câmara Municipal, para tanto, Luis de L. B. e Costa, chefe de Secretaria de Câmara e seu notário privado, compareceram aos outorgantes: Primeiro - o Exceleximmo Senhor Doutor Artur Correia Barbosa, casado, advogado, natural e residente em Oliveira de Aguiar, Presidente desta Câmara Municipal e outorgante em seu nome, de conformidade com a deliberação feita de sua reunião ordinária de dez dias do corrente, o que certifico; segundo - o Senhor Belarmino dos Santos Pinto, casado, natural e residente na freguesia de Castilhos, do concelho de Vale de Cambra. Os outorgantes das passadas, cuja identidade me consta por serem ambos do meu conhecimento pessoal. O primeiro outorgante foi dito: Que a Câmara Municipal se represente resolver, a sua reunião ordinária de dez dias do corrente, adjudicar ao melhor outorgante, de conformidade com as suas propostas, as empreitadas de prolongamento de rede de abastecimento de

água na freguesia de Nogueira de Cravo", "Pedre-
 gan até do abastecimento de água aos lugares de
 Castelo, Covadas e Alindões, na freguesia de
 Lousar" e "Abastecimento de água aos lugares
 de Corti, da freguesia de Ouricães - constru-
 ção de um posto de água e instalação de cabide-
 s de água" e "Abastecimento de água aos luga-
 res de Spejo, Senade, Costeira e Canafre de
 Baixo, na freguesia de Canafre", respectiva-
 mente pela quantia de sessenta e seis mil
 e duzentos, noventa e cinco mil duzentos e cin-
co e trinta e dois centos, noventa e
noventa mil quinhentos e noventa e dois ce-
ntos e setenta e sete mil duzentos, de que os pro-
 jectos aprovados e conforme as condições dos
 respectivos cadernos de encargos, os quais
 me foram apresentados pelo Exceletíssimo
 Senhor Presidente e eu, devidamente le-
 galizados nos termos de vários pontos
 do artigo setenta e sete do Código de Nu-
 táncia, ficam aprovados no mesmo do-
 cumento correspondente a este livro de
 notas. Pelo que se trata de se dar:
 Luce e cite a condições dos Trabalhos
 referentes às obras emfeitadas, abija-

Conte:

Art. 6: a) — 708,00
 Art. 7: a) — 7028,50
 Art. 32: a) — 158,00
 Anexas 5 — 4,00

7888,00

Causa: Rep. Contr. — 43,00

Subs: Art. 61-A — 8428,30

Art. 93: — 808,00

Recursos de subs. prop. — 158,20

Total — 1.727,50

- das mil e oitocentas e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos.
 - Repetição do nº 22-4-966.
 - Edital nº 1700-268,
 de 22-4-966.

to - as as integral em p... dos respectos
 projectos e as condições dos cedentes de aca-
 por que lhes respectam. Assim o disseram
 e reciprocamente aceitaram, de um dos pe-
 los entregantes, em voz alta, por feita a
 leitura desta escritura e dada a explica-
 ção do seu conteúdo e efeitos.

Ante a presença
 Celso de Freitas
 e outros partes.